



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 51/24

Concede Diploma Prêmio
Eficiência a todos os
colaboradores do Centro e
Reabilitação Neurológica Matheus
Álvares.

Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1º - Fica concedido o Diploma Prêmio Eficiência a todos os colaboradores do Centro e Reabilitação Neurológica Matheus Álvares pelos relevantes serviços prestados à cidade de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto Legislativo nº 32, de 4 de abril de 2024.

SALA AGENOR LAPENNA, em 6 de junho de 2024.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

PDL n.º 45/24
Proc. n.º 172/24